

Id:0B6227AD34CCAE7D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221 / 2026

16 de julho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de candidata classificada em Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, regido pelo Edital nº 002/2025, destinado à contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO que a candidata MARIENE GOMES DE CASTRO foi classificada em 3º (terceiro) lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão do afastamento da servidora seletiva CARLA ANDREIA FREITAS DE ABREU, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que entrou em licença maternidade pelo prazo de até 04 (quatro) meses.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 344/2001, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata MARIENE GOMES DE CASTRO, classificada em 3º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para contratação temporária pelo período correspondente ao afastamento da servidora seletiva CARLA ANDREIA FREITAS DE ABREU, pelo prazo de até 04 (quatro) meses.

Art. 2º A candidata convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a ciência desta Portaria, munida dos documentos exigidos no Edital nº 002/2025, para formalização do contrato temporário.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na convocação do próximo candidato classificado, nos termos do Edital.

Art. 4º A contratação terá natureza temporária, vinculada ao período de licença da servidora efetiva, extinguindo-se automaticamente com o retorno da titular do cargo ou pelo decurso do prazo estabelecido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ribeiro Gonçalves – PI, 16 de julho de 2026.

AGAMENON PINHEIRO
FRANCO:13280619300

Assinado de forma digital
por AGAMENON PINHEIRO
FRANCO:13280619300
Agamenon Pinheiro Franco
Prefeito Municipal
Ribeiro Gonçalves – PI

Id:0047FBEA487CAB6B



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI

Portaria 43 /2026

São Gonçalo do Gurguéia – PI, 16 de julho de 2026.

Dispõe sobre o gozo de férias coletivas dos servidores efetivos da secretária municipal de educação no Município de São Gonçalo do Gurguéia e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias coletivas dos servidores efetivos a partir do dia 15/07/2026 a 26/07/2026 no Município de São Gonçalo do Gurguéia, em conformidade com a legislação vigente desse Município respeitando o calendário letivo do ano de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA
DE SOUSA
MARQUES:87602539
320

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE
SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2026.07.16 09:52:07
-03'00'

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação



Com Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparência com
os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os
padrões
Internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org